

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 6409/2025 – SEMEC

Inexigibilidade de Licitação

Considerando a análise da legalidade do procedimento, com fundamento no art. 72 e no art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021, no que consiste a solicitação de locação do imóvel situado na Av. João Paulo II, nº 1725, Bairro do Marco, CEP: 66095-495, para fim não residencial, objetivando o funcionamento da **ESCOLA SANTA INÊS**, da Rede Municipal de Educação de Belém/PA, pelas atribuições a mim conferidas, **AUTORIZO** a contratação na forma de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com **O ESPÓLIO DE DEVETE ARAÚJO DE FIGUEIREDO**, tendo como Administradora/Inventariante a Sra. **LUCIANE AMANAJAS DE FIGUEIREDO**, portadora da Cédula de Identidade nº 2457070 5ª via, inscrita no CPF sob o nº 394.174.172-15, para execução do objeto do **Contrato nº 015/2025 – SEMEC**, originário do Processo Administrativo nº 6409/2025 – SEMEC, com vigência de 13/05/2025 a 30/04/2027, tendo como **valor mensal de aluguel de R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**, conforme disposições contidas no parecer jurídico, e demais documentos contidos no processo administrativo em referência.

A despesa será atendida com Dotação Orçamentária consignada no orçamento desta SEMEC, descrita nos autos do processo em epígrafe.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste Termo de Autorização como condição de eficácia para a celebração do consequente contrato.

Belém/PA, 29 de abril de 2025

PATRICK TRANJAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BELÉM